

CARTA COMENTÁRIO

3º Trimestre de 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL

CREA-AL



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
CREA-AL**

Carta Comentário – 3º Trimestre de 2016

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	01
1. <u>ESTOQUES (ALMOXARIFADO)</u>	02
1.1 Almojarifado – registro das movimentações.....	02
2. <u>BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO</u>	04
2.1 Implantação Controle Patrimonial	04
2.2 Depreciação (implantação de controle em andamento)	05
3. <u>CRÉDITOS</u>	06
3.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal.....	06
3.2 Créditos Diversos Responsáveis - Juros e Multas.....	08
3.3 Créditos Diversos Responsáveis - Pendências a serem resolvidas.....	09
3.4 Dívida Ativa	11
3.5 Créditos (Receitas de Contribuições Orçamentárias)	12
3.6 Créditos a Receber – Controle Interno – Ferramenta SITAC.....	13
3.7 Dívida Ativa – Controle Interno – Ferramenta SITAC.....	16
3.8 Créditos a receber – Parcelamentos	18
4. <u>OBRIGAÇÕES</u>	20
4.1 Pendências de obrigações – com Pessoal e Encargos a recolher.....	20
4.2 Pendências – Restos a Pagar – (Exercícios de 2011 e 2014)	22
4.3 Valores Restituíveis - CONSIGNADOS.....	24
5. <u>ÁREA DE PESSOAL</u>	26
5.1 Folha de Pagamento – Cargos e salários.....	26



CASS-03/2016-CREA-3º. Trim.16
Natal (RN), 27 de outubro de 2016.

Aos Senhores Diretores do
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL
Nesta,

Prezados Senhores,

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresentamos o relatório circunstanciado de auditoria dos exames realizados para o **3º. Trimestre de 2016**, objetivando a prevenção e ajuda nos procedimentos operacionais, contábeis e financeiros do Conselho Regional, com recomendações e/ou sugestões para o fechamento das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, abrangendo o período em análise, à base de testes substantivos específicos dos controles internos, dos registros contábeis e extra contábeis, nas diversas áreas que envolvam direta ou indiretamente registros e valores pagos e a pagar, pelo critério de seleção estatística dos itens a examinar, na profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

O relatório apresentado destina-se ao uso exclusivamente interno da administração do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL**, sua divulgação externa poderia suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas em pessoas que desconhecem os objetivos e limitações dos controles internos.

Dentro do objetivo proposto, nossas verificações foram realizadas obedecendo à programação previamente estabelecida, e nossos comentários são apresentados por pontos que julgamos mercedores de destaque.

Atenciosamente,



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 00113



Olegário M. Prestrelo Marinho
Contador
CRC/PE nº. 9702 "T" RN



Augusto Cesar S. Gonçalves
Contador
CRC/RN nº. 11150

1. ESTOQUES (ALMOXARIFADO)

1.1 Almojarifado – registro das movimentações

Comentários:

Para este 3º trimestre de 2016, evidenciamos que o registro dos estoques da contabilidade encontram-se dentro da conformidade dos registros apresentados no sistema de controle de estoques, conforme se apresentam no quadro a seguir:

Saldos contábeis:

Descrição	Saldo em 30/06/2016	Débitos (entradas)	Créditos (saídas)	Saldo em 30/09/2016	Saldo do sistema em 30/09/2016	Diferença
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	17.881			15.584	15.584	
1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO A	17.881	6.864	9.160	15.584	15.584	-
1.1.5 - ESTOQUES	17.881			15.584	15.584	

Objetivando a validação dos registros do sistema IMPLANTA, realizamos procedimento de inspeção física no ambiente de almojarifado do CREA-AL equivalente a 79% dos seus valores, onde foram constatadas situações de fragilidade de controle quando aos seus registros físicos de forma tempestiva, conforme exemplificamos algumas situações no quadro abaixo:

Código	Descrição do item	Saldo (Vlr) em 27/10	Qtd em 27/10	Qtd existente (Contagem)	Diferença	Ref.
MC002	Açúcar	-	-	3,5 Fardos	3,5 fardos	[a]
MC017	Adoçante	-	-	-	-	
ME004	Bloco de comunicado da fiscalização	345,60	108	150	(42)	[b]
MC018	Café em pó	-	-	6,5 Fardos	6,5 fardos	[c]
ME003	Caixa de arquivo morto	973,00	350	350	-	
ME005	Caneta	342,55	527	527	-	
MC019	Copo descartável para água (180ml)	412,08	128	125	3	
MC020	Copo descartável para café (50ml)	457,80	295	298	(3)	
ME026	Grampo plástico estendido	1.676,70	230	280	(50)	
ME032	Papel A4	2.085,00	139	135	4	
ML004	Papel toalha interfolhado	2.288,20	170	170	0	
ME033	Pasta A-Z classificadora	375,65	55	66	(11)	[d]
ME037	Pasta suspensa	837,00	500	500	0	
ME040	Perfurador 30 folhas	468,96	24	4	20	
ME041	Pincel atômico	307,85	235	265	(30)	[e]
ME042	Placa de obra registrada	399,60	1080	800	280	
TOTAL DOS TESTES		10.969,99	79%			
Outros não selecionados		2.976,43	<u>21%</u>			
TOTAL DOS ESTOQUES EM 30/09/2016		13.946,42	100%			

Constatações de motivos de algumas divergências:

[a]- Mercadoria ingressou em estoque sem que houvesse o registro de entrada no sistema IMPLANTA. Quando de nosso exame já tinha havido consumo desse item, conseqüentemente sem haver também a movimentação de baixa através do sistema IMPLANTA;

[b]- Houve substituição desse material, os itens existentes em estoque (108) serão descartados, os novos blocos que chegaram (200 no total, ainda não foram registrados no sistema IMPLANTA. Quando de nosso exame já tinha havido consumo desse item (50 unidades consumidas);

[c]- Situação idêntica à mencionada na referência [a] acima, onde a mercadoria ingressou em estoque sem que houvesse o devido registro de entrada no sistema IMPLANTA. Quando de nosso exame, já tinha havido consumo desse item, conseqüentemente sem haver também a movimentação de baixa através do sistema IMPLANTA;

[d]- Houve entrada de itens em estoque por devolução dos setores, as quais não foram evidenciadas no sistema IMPLANTA, ocasionando distorção no saldo apresentado nesta ferramenta de controle; e

[e]- Situação idêntica à mencionada na referência [d] acima, onde houve entrada de itens em estoque por devolução dos setores, as quais não foram evidenciadas no sistema IMPLANTA, ocasionando distorção no saldo apresentado nesta ferramenta de controle.

Recomendação:

No intuito de que as informações sobre posição de saldos reais que constam no local de almoxarifado, sejam transparecidas na ferramenta de controle (sistema IMPLANTA) utilizada pelo CREA AL, recomendamos a revisão dos processos atualmente operacionalizados por este conselho, de forma que:

- a) O Registro de itens de almoxarifado seja efetuado através do referido sistema, no momento da entrada do item no CREA AL;
- b) Seja parametrizada uma integração via módulos de almoxarifado/contábil e financeiro, objetivando o reflexo do registro inicial no módulo de almoxarifado nos outros módulos mencionados de forma tempestiva; e
- c) Mecanismos de formalização de requisições através dos setores do CREA AL, sejam utilizados, objetivando a baixa automática dos itens em sistema, quando da confirmação do atendimento à requisição pelo setor requisitante.



2. BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO

2.1 Implantação Controle Patrimonial

Comentário:

No 3º trimestre de 2016, houve aquisição de bem para o ativo imobilizado – Máquinas e equipamentos, conforme demonstramos no quadro resumo a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/03/16	Saldo em 30/06/16	Adições	Baixas	Saldo em 30/09/16
123.2.1 - BENS IMÓVEIS	2.532.854	2.532.854	2.532.854			2.532.854
Edifícios	2.410.206	2.410.206	2.410.206			2.410.206
Terrenos	122.648	122.648	122.648			122.648
123.1.1 - BENS MÓVEIS	2.047.730	2.037.680	2.040.132			2.040.831
Móveis e Utensílios	515.238	515.238	515.238			515.238
Máquinas e Equipamentos	338.449	338.449	340.901	699		341.600
Veículos	773.566	763.516	763.516			763.516
Equip. de processamento de dados	420.476	420.476	420.476			420.476
Biblioteca	1	1	1			1
123.8 - DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-	-	-			-
(-) Móveis e Utensílios	-	-	-			-
(-) Máquinas e equipamentos	-	-	-			-
(-) Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-			-
(-) Equipamentos de Informática	-	-	-			-
1.2.3. - IMOBILIZADO LÍQUIDO	4.580.584	4.570.534	4.572.986			4.573.685

Detalhamento das aquisições:

Data	Processo	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	Débito
21/07/2016	Não informado	Liquidado a MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICALTD, liquidação 3852 do empenho 188, transferência entre contas, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 82570. Referente a aquisição de 01 (um) monitor 21,5" para uso deste regional.	699,00
TOTAL DE ADIÇÕES			699,00

Conforme já foi comentado em relatórios anteriores de auditoria, o CREA.AL ainda não possui o controle efetivo relacionado aos bens patrimoniais, bens móveis, imóveis e intangíveis, ocasionando ressalvas em todos esses valores quando do fechamento do Balanço Patrimonial quando do fechamento anual de suas contas.

Entretanto, em data atual, o CREA AL está em processo de contratação de empresa especializada (Investor Consulting Partners Consultoria Ltda.) para realização de levantamento físico e documental de bens, emplacamento, conciliação com a contabilidade, revisão da vida útil e taxas de depreciação e teste de recuperabilidade (*impairment*) do imobilizado e intangível, conforme disposto no processo administrativo nº 2182704/2016 evidenciado em ata de pregão presencial sistema de registro de preço nº 005/2016.

Recomendações:

- A) Recomendamos manter a fiscalização constante quando do levantamento físico e financeiro patrimonial do CREA-AL, devendo a administração do conselho obter dossiê completo do andamento do serviço, inclusive descrição formal da metodologia utilizada para tal levantamento, bem como acompanhamento por parte da assessoria contábil quando dos ajustes de saldos contábeis, devendo esta assessoria fundamentar-se através das memórias de cálculos para fundamentação da vida útil, atentando para informações sobre valor recuperável para fins de *impairment test*, quando aplicável, considerando o dossiê completo do trabalho a ser realizado pela empresa ganhadora da licitação;
- B) Recomendamos também, após a implantação do controle físico e financeiro desses bens, visando sempre a segurança e manutenção desses controles, passar a adotar procedimentos, tais como:
- Designação de área específica ou pessoa qualificada para sua gestão;
 - Elaboração de norma interna para o controle patrimonial, estabelecendo no mínimo os seguintes aspectos:
 - Rotina operacional do setor de patrimônio, para aquisições, baixas diversas, doações, quebras, etc.;
 - Fiscalização e inventário dos bens;
 - Criação de comissão de inventário;
 - Emissão de Relatório anual com as diferenças entre físico, contabilidade e sistema, bem como dos bens obsoletos, não localizados, em mau estado de conservação e danificados;
 - Periodicidade do inventário patrimonial;
 - Atribuição de responsabilidades aos setores pela guarda dos bens; (Termo de responsabilidade)
 - Regras e formulários para movimentação dos bens dentro ou fora da Associação, utilizando sistema informatizado, caso seja viável;
 - Tratamento administrativo quando em extravios de bens;

2.2 Depreciações (implantação de controle em andamento)

Comentário:

Pela falta de controles dos bens patrimoniais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, a Autarquia continua não reconhecendo as quotas anuais de depreciações do seu ativo imobilizado. Esta faculdade adotada foge aos princípios de contabilidade, Resolução CFC 1.177/09, que aprova a NBC TG 27 – Imobilizado, ratificada para as empresas públicas através da Resolução CFC 1136/08, NBC TSP 16 9 – Depreciação, Amortização e Exaustão (Setor Público), ocasionando uma eventual superavaliação nos saldos daqueles ativos, pelo uso, desgaste e/ou obsolescência.

Por não existir um sistema de controle patrimonial adequado nas circunstâncias, não nos foi possível chegar a um valor conhecido ou aproximado de depreciação de forma acumulada ao longo dos períodos de aquisições.

Recomendação:

Reiteramos recomendações apresentadas em relatórios anteriores, que após o levantamento físico e a implantação dos controles do ativo imobilizado conforme comentado no item anterior deste relatório, o CREA-AL passe a adotar a depreciação mensal de seus bens do ativo imobilizado, utilizando as taxas de depreciações adequadas para cada grupo de classificação do patrimônio, levando em consideração a previsão de sua vida útil, em conformidade com a atual Resolução do CFC 1177/09 e 1136/08 (Setor público), de forma a atender aos princípios de contabilidade aplicados no Brasil e, conseqüentemente, passar a representar a real posição do ativo imobilizado do Conselho.

3 CRÉDITOS

3.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal

Comentário:

Nos exames de auditoria deste 3º trimestre de 2016, permanece as pendências mencionadas nos relatórios dos dois trimestres iniciais de 2016, com referência aos créditos de possível recuperação perante o fisco Federal correspondentes a pagamentos em duplicidade, pagamentos indevidos, retenções realizadas de forma indevida, apresentados em quadro detalhado abaixo:

Composição dos saldos analisados com base em 30/09/2016:

Conta Contábil - 1.1.3.3.1.23 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Data	Descrição do Crédito	Valor	Ref
02/06/2011	Referente ao pagamento em duplicidade do DARF, relativo renovação de seguro das motos placas NLZ-0267, MUS-2581 e NLZ-0247, conforme processo DSA12208/2011 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	218,97	
02/01/2012	Referente a imposto pago indevidamente conforme nota fiscal 285 da empresa Alianza, pois a mesma comprovou ser optante do simples nacional de acordo com o processo SUP-00014473/20.	4.753,20	
19/02/2013	A empresa S. E. Transporte de Veículos LTDA ME é optante do simples nacional e foi realizada retenção sobre a nota fiscal 2013000 conforme processo SEC-00025544/2012.	257,40	
12/06/2014	Referente ao DARF retido indevidamente sobre a nota fiscal 464 da comp. 06/2014 - Organização Amon de Melo.	99,22	a
28/04/2015	Referente ao valor descontado a maior sobre a nota fiscal 63817 - J C MELO DOS SANTOS.	13,82	b
Saldo em 30/09/2016		5.342,61	
Conta Contábil - 1.1.3.3.1.24 - Cooperativa dos Jornalistas e Gráficos de Alagoas			
Data	Descrição do Crédito	Valor	Ref
24/10/2012	Referente ao valor do DARF pago a maior na nota fiscal 4206.	23,44	c
Saldo em 30/09/2016		23,44	

Reiteramos as constatações apresentadas, sobre a existência de despachos decisórios pela Receita Federal do Brasil, dando como INDEFERIDO, os pedidos de restituição que estão apresentados com destaque em vermelho, no quadro acima. Os despachos (a,b e c), são datados de 03/12/2014, 03/02/2016 e 09/03/2015, respectivamente. A assessoria contábil do conselho procedeu com a realização de novos pedidos de restituição em relação aos créditos mencionados, até a data do presente relatório, tais pedidos encontram-se em análise pelo fisco.

Recomendação:

Reiteramos recomendações anteriores acerca do acompanhamento por parte da administração do CREA-AL, dos pedidos de restituição que foram formalizados eletronicamente (PER/DCOMP) perante o fisco Federal. Nos casos de indeferimento dos pedidos, sugerimos à administração, a realização do pedido de forma presencial junto ao atendimento da Receita Federal na cidade de Maceió-AL, utilizando-se de documentação comprobatória que originou os créditos objeto das análises.

Adicionalmente, recomendamos que a administração avalie os casos em que hajam possibilidades de restituição, para utilização dos créditos como compensação dos valores a pagar pelo CREA-AL referente ao tributos administrados pela Receita Federal, em conformidade com legislação aplicável.

Ação/Justificativas:

A assessoria contábil em nome da administração justificou as seguintes situações acerca dos saldos apresentados:

PER/DCOMP - VALOR R\$ 218,97 - Tratar-se de pagamento em duplicidade, como não foi retificada a DCTF (declaração de débitos federais e respectivos pagamentos), a assessoria contábil afirma que dará entrada no processo de forma física junto à RFB. Obs.: DCTF não retificada por se tratar de período superior a 5 anos, por tanto não consta no portal e-cac;

PER/DCOMP - VALOR R\$ 4.753,20 – A assessoria contábil identificou apenas um pagamento, dessa forma entendem que trata-se de retenção indevida, para comprovação perante a RFB a referida assessoria argumenta que será necessário o comprovante de devolução deste valor para este fornecedor; e

PER/DCOMP - VALOR R\$ 257,40 - Tratar-se de pagamento indevido, a DCTF já estava correta, a assessoria contábil afirma que precisa apenas aguardar despacho e ressarcimento. Obs.: Neste caso não precisa de processo físico.

3.2 Créditos Diversos Responsáveis – Juros e Multas

Comentários:

Até 30 de setembro de 2016, os registros contábeis que fazem referência à vários valores de juros e multas pendentes de soluções, provenientes dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e do mês de janeiro de 2016, totalizando neste terceiro trimestre de 2016, o valor R\$ 8.837,23, permanecem sem haver soluções de cobranças dos responsáveis pela geração dos mesmos ou assumido pelas Administrações da cada época, acumulando-se ao longo dos exercícios, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Conta Contábil: 1.1.3.3.1.29 - Juros e Multa

Data	Histórico Contábil	Valor do débito	Valor do crédito
2013	Valores de 2013	3.465,59	
07/01/2014	Juros e multa sobre GPS parte patronal e segurados do 13º salário 2013 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	3.093,01	-
21/01/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 8858 - PROSEGUR BRASIL S/A.	0,51	-
28/01/2014	Juros e multa sobre o IRRF da folha de pagamento da comp. 09/2013 - MINISTERIO DA FAZENDA.	6,89	-
15/05/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 5915 - ABM SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.	17,85	-
22/05/2014	Juros e multa sobre a retenção de IRRF da folha de pagamento da comp. 04/2014 - MINISTERIO DA FAZENDA.	67,17	-
23/05/2014	Juros e multa pagos sobre o INSS complementar da comp. 04/2014 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	2,20	-
17/06/2014	Juros e multa sobre o INSS complementar da folha de pagamento do 13º salário de 2013 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	41,80	-
04/09/2014	Juros e multa pagos sobre o seguro da frota de veículos pertencentes a este regional no período de 11/04/2014 a 10/04/2015.	603,72	-
11/09/2014	Juros e multa sobre débito junto a receita federal sobre a nota fiscal da empresa Prosegur comp. 03/2013.	15,11	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 01 - LUIZ GONZAGA CORREIA DE LIMA.	81,70	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16875 - PLUS RENAULT LTDA.	3,27	-
14/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 44871 e 16875 - PLUS RENAULT LTDA.	32,76	-
22/10/2014	Juros e multa sobre INSS de serviço prestado conforme nota fiscal 14212 - PROSEGUR BRASIL S/A.	39,25	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14213 - PROSEGUR BRASIL S/A.	17,84	-
22/10/2014	Valor pago a maior sobre a nota fiscal 14213 - PROSEGUR BRASIL S/A.	-	0,61
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14211 - PROSEGUR BRASIL S/A.	286,88	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 14017 - PROSEGUR BRASIL S/A.	147,03	-
22/10/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 15237 - PROSEGUR BRASIL S/A.	12,97	-
05/12/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16826 - PROSEGUR BRASIL S/A.	183,44	-
05/12/2014	Juros e multa sobre a nota fiscal 16848 - PROSEGUR BRASIL S/A.	10,39	-
02/01/2015	Referente a transferência entre contas para ajuste de saldo contábil.	-	0,02
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 340 - Claudio da Silva Bato.	33,62	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 353 - Claudio da Silva Bato.	4,99	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 345 - Claudio da Silva Bato.	8,86	-
13/02/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 342 - Claudio da Silva Bato.	37,99	-
01/04/2015	Juros e multa sobre retenção de IRRF - KELLY CRISTINA ARAUJO LOPES.	6,81	-
28/04/2015	Referente a juros e multa sobre o plano de saúde retido dos funcionários deste regional da comp. 03/2015.	120,61	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 01/2015 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	9,66	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 02/2013 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	242,01	-
21/05/2015	Juros e multa sobre o INSS da comp. 12/2012 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.	12,50	-
23/10/2015	Juros e multa sobre a nota fiscal 28 - FRANCISMAR CANDIDO VIVEIROS.	8,49	-
18/12/2015	Devolução do valor paga a empresa HDI Seguros S.A referente ao seguro do veículo Renault Fluence pertencente a este regional parc. 01/04.	38,99	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26399 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	6,51	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26398 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	106,72	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26398 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	69,01	-
08/01/2016	Referente a juros e multa pago indevidamente sobre a retenção da nota fiscal 26399 - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.	1,73	-
21/01/2016	Referente ao pagamento a maior sobre a retenção da fatura 11689 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	-	0,02
Saldo em 30/09/2016			8.837,23

Reiteramos que o dispêndio com multas e juros moratórios em decorrência de pagamentos extemporâneo de faturas por serviços prestados ou outras instâncias, tais como impostos, são encargos financeiros que não coadunam com o caráter público da despesa. Em face disso, o Ordenador de Despesas nas formas de evitar a sua incidência ou, no caso de ocorrência, deve adotar as medidas indispensáveis para apurar a responsabilidade pelo cometimento do ilícito e, ainda obter o ressarcimento do prejuízo, sob pena de responsabilidade solidária.

Recomendações:

Reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, por se tratar de dispêndios não só desta gestão atual em 2016, como também oriundos de períodos anteriores, caso se veja impedido ou impossibilitado de obter ressarcimento dos valores envolvidos, ou não encontre justificativas financeiras à época dos motivos que o fizeram de forma extemporânea, obter orientações jurídicas de como deverá ser procedido para soluções dos referidos dispêndios, antecipando-se ao exame e questionamento do Tribunal de Contas e/ou demais órgãos de fiscalização do Setor Público;

Ação/Justificativas:

A administração procedeu com abertura de processo nº 2182288/2016 para identificar e justificar as ocorrências registradas em vários exercícios de diferentes gestões do CREA-AL.

3.3 Créditos Diversos Responsáveis – Pendências a serem resolvidas

Comentário:

Em 30 de setembro de 2016 o CREA-AL, continua apresentando situações já comentadas em relatórios de auditorias anteriores, saldos que figuram valores pendentes de soluções administrativas, financeiras e contábeis, correspondentes a créditos de origens diversas, do atual e de exercícios anteriores, tais como:

- a) Infração de trânsito que seja ressarcido ou decidido administrativamente como despesa do CREA-AL, permanecendo em aberto até a presente data;
- b) Adiantamento de despesas com combustível sem que haja a prestação de conta posterior, permanecendo por longo período após a sua realização – exemplos abaixo;
- c) Pagamento realizado a fornecedor de forma indevida (a maior) sem que seja ressarcido do mesmo, realizado no início do exercício de 2013, permanecendo pendente até a data atual; e
- d) Cobrança de tarifas bancaria indevida, devendo ser retornado pelo banco (B. Brasil) sem que seja solucionado até a presente data.

Código Contábil: 1.1.3.3.1.22 - Genivaldo de Farias Matos

Data	Histórico	Valor
09/11/2015	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo OHF 0819.	255,38
Saldo em 30/09/2016		255,38

Código Contábil: 1.1.3.3.1.19 - Givaldo Aredes Ramos

Data	Histórico	Valor
02/01/2013	Referente a ajuste do exercício de 2012 onde foi lançado indevidamente em nome do servidor Genivaldo de Farias Matos o valor de R\$ 102,15 devido à infração de trânsito cometida pelo servidor Givaldo Aredes Ramos.	102,15
Saldo em 30/09/2016		102,15

Código Contábil: 1.1.3.3.1.16 - Cristiano Ricardo S. Santos

Data	Histórico	Valor
06/05/2016	Referente ao adiantamento para custear as despesas com combustível para o mesmo participar da FPI São Francisco no período de 08 a 20 de maio de 2016.	500,00
Saldo em 30/09/2016		500,00

Código Contábil: 1.1.3.3.1.66 - James Wilton Wanderley Martins

Data	Histórico	Valor
21/01/2016	Referente a Infração de Trânsito cometida pelo condutor do veículo Sandero OHI 0250 pertencente a este regional. 102,16.	102,16
21/01/2016	Referente a Infração de Trânsito cometida pelo condutor do veículo Sandero OHI 0250 pertencente a este regional.	68,10
Saldo em 30/09/2016		170,26

Código Contábil: 1.1.3.3.1.74 - Multas de Trânsito (Apura Responsável)

Data	Histórico	Valor
13/06/2016	Referente a multa de trânsito cometida pelo condutor do veículo de placa NMJ 3012. (Aguardando apuração do responsável).	85,12
Saldo em 30/09/2016		85,12

Código Contábil: 1.1.3.3.1.40 - Rafael Helvis Vanderley da Silva

Data	Histórico	Valor
27/06/2016	Referente a infração de trânsito cometida pelo condutor do veículo de placa ORK 0488 Sr. Rafael Helvis Vanderley da Silva. O mesmo deverá ressarcir este regional de acordo com o parecer jurídico 41/2016.	42,56
Saldo em 30/09/2016		42,56

Código Contábil: 1.1.3.3.1.27 - Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Data	Histórico	Valor
22/02/2013	Referente ao valor paga a maior sobre a nota fiscal 0235 da comp. 01/2013.	396,58
Saldo em 30/09/2016		396,58

Código Contábil: 1.1.3.3.1.58 - Banco do Brasil S/A

Data	Histórico	Valor
28/05/2015	Pago a BANCO DO BRASIL, transferência entre contas N.º. Referente ao valor cobrado indevidamente.	35,51
15/06/2015	Pago a BANCO DO BRASIL, transferência entre contas N.º. Referente ao valor cobrado indevidamente.	34,61
Saldo em 30/09/2016		70,12

Recomendação:

Reiteramos recomendações de auditorias anteriores, objetivando a solução das pendências existentes e demais outras que venham a surgir, evitando que a prática desse tipo de registro contábil se torne de forma contínua, procurando meios de soluções administrativas, financeiras e/ou contábeis. É possível visualizar que as situações são de evidentes facilidades de soluções, inclusive de valores não relevantes em sua maioria.

Ação/Justificativas:

Até a conclusão da visita da auditoria neste 3º. trim.2016 dos quadros apresentados em relatórios de auditorias anteriores, não mais figuram como pendente de solução, a seguinte situação:

Código Contábil: 1.1.3.3.1.16 - Cristiano Ricardo S. Santos

Data	Histórico	Valor
13/05/2015	Referente ao adiantamento das despesas com combustível para o mesmo participar da 3ª etapa da FPI que será realizada no período de 17 a 29 de maio de 2015.	500,00

Objetivando a resolução da problemática em questão, foram abertos os seguintes processos administrativos: processo nº: 2182541/2016; 2182540/2016; 2182559/2016; e 2182539/2016.

3.4 Dívida Ativa**Comentário:**

O saldo registrado em 30 de junho de 2016 na rubrica de DÍVIDA ATIVA, passou a figurar, após as movimentações de baixas neste terceiro trimestre, saldo de R\$ 585.564,65, continuando o saldo remanescente de exercícios anteriores sem movimentações de novas entradas, sem evidência da efetiva inscrição de débitos em dívida ativa e sem apresentar controle suficiente do detalhamento deste montante, bem como parecer favorável da assessoria jurídica.

Código Contábil: 1.2.1.1.3.01 - Dívida Ativa - Decorrente de Anuidades

Competência	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2012	Saldo residual até o exercício de 2012.	500.473,43	-
31/12/2013	Valor referente inscrição de dívida ativa em 2013 conforme relatório do setor jurídico deste regional.	156.808,57	-
31/08/2016	Referente ao total a anuidades em dívida ativa recebida até esta data.	-	71.717,35
Saldo em 30/09/2016		R\$	585.564,65

Continuamos alertando à administração deste Conselho quanto a obrigatoriedade da inscrição em Dívida Ativa e suas penalidades conforme determinação da legislação elencada a seguir:

Art. 201 do CTN:

Art. 201 – Constitui dívida ativa tributária a proveniente de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Art. 39, § 1º. Lei 4.320/64:

Art. 39 – os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º. – os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Art. 11, da Lei 1079/50

Art. 11 – São crimes de responsabilidade contra a guarda e o legal emprego do dinheiro público:

[...]

5. negligenciar a arrecadação das rendas, impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional;

Recomendação:

Reiteramos recomendações abordadas em relatórios de auditorias anteriores, onde abordamos que dentro da brevidade e necessidade do CREA-AL, este Conselho passe a adotar dentro do seu processo de cobrança as ações que deverão ser seguidas por devedor, chegando como processo final a Inscrição do inadimplente devidamente controlado em Livro próprio de Registro da Dívida Ativa, devendo o advogado ingressar com ação de execução fiscal em prazo pré-estabelecido (normalmente 30 dias da inscrição em dívida ativa).

Ação/Justificativas:

Foi aberto o processo nº 2183516/2016 objetivando a regularização dessas pendências, no entanto, até a conclusão de nossos trabalhos em campo desse terceiro trimestre, permanecem sem soluções as providências quanto aos saldos da Dívida Ativa, alvo de ressalva na opinião dos auditores independentes.

3.5 Créditos (Receitas de Contribuições Orçamentárias)

Comentário:

Conforme foi comentado em relatório anterior, a contabilidade passou a reconhecer em seus registros, valores previstos em reformulações orçamentárias a título de Créditos a Receber, prática esta, que não traduzem a essência da receita pela competência, formada por títulos de

créditos efetivos a receber, onde geraria processo de cobrança exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, podendo ser inscrito, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio e a eventual escrituração a esse título.

Com base no orçamento, em 30 de setembro de 2016, consta nos registros contábeis do CREA-AL, a título de Créditos a receber a curto prazo, o valor de R\$ 1.017.501, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Saldo em 31/03/2016	Saldo em 30/06/2016	Saldo em 30/09/2016
1.1.2.2.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	2.794.767	1.805.155	1.017.501
1.1.2.2.1.01 - CRÉD. A REC. - DO EXERC. ANTERIOR	277.124	205.970	144.831
1.1.2.2.1.01.01.01 - Pessoa Física	154.589	107.365	65.885
1.1.2.2.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica	122.535	98.605	78.946
1.1.2.2.1.02 - CRÉDITOS A RECEBER DO EXERCÍCIO	2.517.643	1.599.185	872.671
1.1.2.2.1.02.01 - ANUIDADES	902.314	426.748	199.311
1.1.2.2.1.02.03 - ANOTAÇÕES DE RESP. TÉCNICA	1.305.236	940.814	558.290
1.1.2.2.1.02.04 - SERVIÇOS	146.695	95.105	42.348
1.1.2.2.1.02.05 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.109	94.731	72.722
1.1.2.2.1.02.06 - DÍVIDA ATIVA	59.288	41.787	-
TOTAL DE CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	2.794.767	1.805.155	1.017.501

Sugestão:

Reiteramos sugestões tratadas nos relatórios dos trimestres anteriores, no sentido de uma revisão dos procedimentos de registros dos CRÉDITOS A RECEBER, atentando para a possível utilização da ferramenta do SITAC – Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA, por se tratar de uma base que deverá ser trabalhada para se gerar e obter informações técnicas e administrativas de forma confiável, obtenções de relatórios e composições analíticas de devedores vencidos e a vencer, dívida ativa, etc., servindo de instrumento gerencial em diversas circunstâncias, inclusive de cobrança pelo CREA.

3.6 Créditos a receber – Controle interno – Ferramenta SITAC

Comentário:

Conforme apresentado em relatórios do primeiro e segundo trimestre de 2016, o CREA-AL apesar de possuir ferramenta de controle interno, denominada SITAC – Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA, a qual podemos considerar como meio de se obter relatórios que sirvam como parâmetros para registro e controle dos créditos a receber gerados pela autarquia, para este terceiro trimestre, o Conselho continua não explorando tal ferramenta, no sentido de que as informações constantes, estejam trabalhadas e atualizadas para servir de base para contabilização e tomada de decisão da diretoria.

Demonstramos abaixo, com base em simulação realizada, a composição dos créditos a receber em 30 de setembro de 2016, conforme relatório denominado "Conciliação Bancária agrupado por tipo de receita - Previsão de recebimento", disponibilizado pelo referido sistema:

CODIGO	RECEITA	EMITIDO	PAGO	A RECEBER
601	ANOT.RESP.TECNICA-ART	4.345.550,49	3.613.097,77	732.452,72
2101	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-INTEGRAL	1.849.764,15	1.216.626,71	633.137,44
2103	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-PARCELADA	496.397,03	394.777,53	101.619,50
2111	ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. MEDIO-INTEGRAL	522.077,57	270.265,38	251.812,19
3102	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 2-INTEGRAL	338.635,71	195.010,54	143.625,17
3103	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 3-INTEGRAL	284.899,65	155.494,54	129.405,11
103	MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	312.173,79	107.198,47	204.975,32
105	CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	201.867,58	73.480,03	128.387,55
1002	DIVIDA ATIVA - AUTO DE INFRACAO	181.980,16	63.536,95	118.443,21
203	MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. JURIDICA	402.331,45	61.485,31	340.846,14
1006	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA	313.193,36	34.263,36	278.930,00
205	CORRECAO MONET. DE ANUID. P. JURIDICA	299.705,12	28.345,19	271.359,93
1001	DIVIDA ATIVA - ANUIDADE DE PESSOA FISICA	755.821,75	27.215,56	728.606,19
1003	DIVIDA ATIVA - ANUIDADE PESSOA JURIDICA	1.494.012,59	15.085,88	1.478.926,71
3143	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 3-PARCELADA	2.382,72	2.507,53	124,81
3193	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 3-PARCELADA	1.211,06	1.220,40	9,34
3182	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 2-INTEGRAL	529,96	921,21	391,25
3194	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 4-PARCELADA	782,51	782,52	0,01
3141	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- FILIAL FAIXA 1-PARCELADA	34,68	69,35	34,67
3191	ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 1-PARCELADA	32,61	65,21	32,60
3191	OUTROS CRÉDITOS NÃO APRESENTADOS PELA AUDITORIA			192.953,43
				6.439.055,39

A listagem acima foi emitida através de acesso ao sistema de informações financeiras (Receitas) SITAC, disponibilizado pelo setor de Tecnologia da Informação do CREA-AL, listando os totais previstos para recebimento por tipo de receita. O Relatório foi emitido utilizando-se dos seguintes parâmetros:

Data do Vencimento: 02/02/2015 a 31/12/2017
 Data de Cadastro: 02/02/2015 a 30/09/2016
 Quantidade de Linhas: 129
 Emitido por: afranio
 Data/Hora: 26/10/2016 às 15:10:42
 Endereço IP: 187.65.102.101
 Local: SEDE

Para efeito do somatório apresentado pelo SITAC no quadro acima, foram desconsiderados os créditos que se apresentaram invertidos (destacados em vermelho).

Observa-se no quadro acima, algumas distorções nas informações apresentadas como "créditos recebíveis" pelo relatório emitido através do SITAC (vide destaques em vermelho), situação que denota a ausência de rotina de conferências, análises e conciliações dos valores faturados (emissão de boletos) e baixados pelo pagamento dos mesmos.

Alertamos também quanto ao quadro abaixo, a existência de diferença relevante, no valor de R\$ 1.422.768, quando confrontada a posição gerencial disponibilizada via SITAC, com a posição contábil – estimativa orçamentária (*) nesta mesma data, esta última abordada no item 2.5 desse relatório:

Créditos a receber em 30/09/2016 - Posição gerencial SITAC	Créditos a receber em 30/09/2016 - Posição contábil ATIVO circulante e não circulante	Diferença em 30/09/2016	Diferença trimestre anterior (30/06/2016)	Diferença trimestre anterior (31/03/2016)
3.228.247,69	1.017.826,29	-2.210.421,40	1.422.767,59	639.303,50

(*) Para apresentação do total a receber apresentado pela contabilidade, desconsideramos os créditos referente à dívida ativa.

Portanto, concluímos para este trimestre, que até que se tenha uma posição mais trabalhada/analísada através do SITAC, continua existindo a impossibilidade de se chegar a uma posição mais próxima à realidade dos créditos realizáveis do CREA AL.

Recomendações:

- A) Nas circunstâncias atuais de controles internos referentes aos créditos a receber pelo CREA-AL, no sentido de se otimizar as informações para os usuários, reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, no sentido de se criar um “mutirão” envolvendo as pessoas chaves dos setores Jurídico, controladoria, setor de cobrança*, contabilidade, setor financeiro, tecnologia da informação para revisão de critérios a serem adotados e possível ajustamento das informações apresentadas pelo SITAC, no intuito de se “enxugar” as informações apresentadas, objetivando a criação/prática de rotinas relacionadas aos procedimentos de emissão e baixa de valores que compõem os realizáveis;
- B) Após a revisão das informações disponibilizadas pelo sistema SITAC, sugerimos um acompanhamento dos relatórios disponibilizados pelo referido sistema da assessoria contábil e setor financeiro, de forma contínua e tempestiva nas circunstâncias dos fatos, no intuito de conciliar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis do Conselho, com a posição gerencial da administração referente aos créditos recebíveis.

Ação/Justificativas:

Até o encerramento deste trimestre, o CREA não contou com um setor específico, destinado à cobranças, no sentido de se trabalhar as informações disponíveis pelo SITAC, mitigando os riscos dessa área e possibilitando melhor gerenciamento dos recebíveis.

3.7 Dívida Ativa – Controle interno – Ferramenta SITAC

Comentários:

Conforme mencionamos no item anterior, examinamos o posicionamento gerencial dos créditos inscritos em dívida ativa (administrativa e ajuizadas), cuja emissão foi realizada pelo sistema SITAC, para o qual apresentamos a seguinte situação na data de 30 de setembro de 2016, nos quadros abaixo:

Autuado	Data da inscrição	Número do processo	Valor da inscrição	Valor pago	A Receber
MUNICIPIO DE PILAR	17/01/2012	MCZ0006896710	R\$ 4824,76	R\$ 0,00	R\$ 4.824,76
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS E UNIÃO DE LIDERAN	17/01/2012	IRA0006698810	R\$ 4695,52	R\$ 0,00	R\$ 4.695,52
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	19/01/2012	MCZ0007287311	R\$ 4695,52	R\$ 0,00	R\$ 4.695,52
ALBERTO GUILHERME DE MENDONÇA FURTADO FILHO	26/01/2012	MCZ0007722211	R\$ 121,34	R\$ 689,76	-R\$ 568,42
ELIO MEDEIROS JUNIOR	30/01/2012	MCZ0007902611	R\$ 119,03	R\$ 383,99	-R\$ 264,96
JOSE ALVES FIGUEREDO JUNIOR	13/04/2012	MCZ0007086809	R\$ 5229,13	R\$ 0,00	R\$ 5.229,13
MIRELLY MÓVEIS E ELETRO	13/04/2012	MCZ0006498509	R\$ 5188,28	R\$ 0,00	R\$ 5.188,28
TERRA AMBIENTAL CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA	13/04/2012	MCZ0007373310	R\$ 4997,07	R\$ 0,00	R\$ 4.997,07
MUNICIPIO DE JAPARATINGA - PREFEITURA	13/04/2012	MCZ0008249411	R\$ 4824,76	R\$ 0,00	R\$ 4.824,76
H & B PINTURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	13/04/2012	MCZ0008281611	R\$ 4695,52	R\$ 0,00	R\$ 4.695,52
CONSTRUTORA CHRISTIANO CINTRA LTDA	26/03/2013	1988/1988	R\$ 5860,23	R\$ 0,00	R\$ 5.860,23
DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04/11/2013	MCZ0008233111	R\$ 4566,29	R\$ 0,00	R\$ 4.566,29
MUNICIPIO DE MARAGOGI - PREFEITURA	04/11/2013	MCZ0008249311	R\$ 4523,21	R\$ 0,00	R\$ 4.523,21
ANDRE MARQUES DA SILVA ME (METALURGICA ARAPIRACA)	04/11/2013	MCZ0007550312	R\$ 5263,51	R\$ 0,00	R\$ 5.263,51
TELECOR COMERCIO LTDA	17/01/2014	MCZ0008290511	R\$ 4609,37	R\$ 0,00	R\$ 4.609,37
ABASTEC LTDA	19/02/2014	MCZ0004529913	R\$ 5118,64	R\$ 0,00	R\$ 5.118,64
MARCIA NUNES MENDONÇA 91215080468	11/03/2014	MCZ0007555913	R\$ 5215,22	R\$ 0,00	R\$ 5.215,22
PROSEGUR BRASIL S/A	11/03/2014	MCZ0004533713	R\$ 5166,93	R\$ 0,00	R\$ 5.166,93
PROSEGUR BRASIL S/A	11/03/2014	MCZ0004535713	R\$ 5166,93	R\$ 0,00	R\$ 5.166,93
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL TARTANA	27/10/2015	00236404072014	R\$ 6494,84	R\$ 0,00	R\$ 6.494,84
AGROPECO - BRUNA MICHAELLI DA SILVA - ME	27/10/2015	00236432912014	R\$ 5998,98	R\$ 0,00	R\$ 5.998,98
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO	13/07/2016	00236452642015	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6.205,67
MUNICIPIO DE PALESTINA	13/07/2016	00236451102015	R\$ 6059,01	R\$ 0,00	R\$ 6.059,01
MUNICIPIO DE PALESTINA	13/07/2016	00236452712015	R\$ 6205,67	R\$ 0,00	R\$ 6.205,67
Demais Créditos inscritos em dívida ativa (administrativa) pelo CREA AL não apresentados pela auditoria					R\$ 2.245.538,94
					R\$ 2.360.310,62

A listagem acima foi emitida através de acesso ao sistema de informações financeiras (Receitas) SITAC, disponibilizado pelo setor de Tecnologia da Informação do CREA-AL, listando os totais de Inscrições de Dívida ativa. O Relatório foi emitido considerando as inscrições em dívida ativa dos últimos 5 (cinco) anos, utilizando-se dos seguintes parâmetros:

Data de Inscrição:

30/09/2011 a 30/09/2016

Não Contém Status

Quantidade de Linhas

1967

Emitido por

afranio

Data/Hora

26/10/2016 às 15:10:34

Endereço IP

187.65.102.101

Local

SEDE

Em análise ao relatório base para apresentação das informações acima, continuamos identificando situações de créditos inscritos que constam pagamentos (vide destaque em vermelho no quadro acima), situação que denota o descontrole relacionado ao acompanhamento das informações através do sistema SITAC.

No quadro a seguir demonstramos os processos ajuizados pelo CREA AL:

Autuado	Data da inscrição	Número do processo	Valor da inscrição
DIVACI DOS SANTOS SILVA ME	25/10/2011	MCZ0006898310	4.695,52
MCA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	12/01/2012	MCZ0008277911	4.609,37
TOPOGRAFIA INFORMATIZADA LTDA - ME	12/01/2012	MCZ0007513511	4.523,21
SAMA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.	17/01/2012	MCZ0006896310	4.824,76
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS E UNIÃO DE LIDERAN	17/01/2012	IRA0006698710	4.738,60
S T C VITAL MONTAGENS IND. E ESTRUTURAS METALICAS	17/01/2012	MCZ0007385111	4.781,68
PREMOLDADOS ESFINGE LTDA.	18/01/2012	MCZ0007373010	4.824,76
DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18/01/2012	MCZ0008233211	4.781,68
ANTONIO RODRIGUES	18/01/2012	IRA0008802611	4.695,52
TOTAL SERVICOS ESPECIFICOS EPP	23/01/2012	MCZ0007507311	4.695,52
NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23/01/2012	MCZ0007702111	4.652,45
CILEL - COMERCIO E INDUSTRIA DE LAGES LTDA.	23/01/2012	IRP0006955511	4.566,29
K M METTOD ENGENHARIA LTDA	23/01/2012	MCZ0007712511	4.566,29
U T I REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	23/01/2012	MCZ0007713011	4.566,29
CORREIA & ESPINDOLA LTDA	23/01/2012	MCZ0007713511	4.566,29
CONSTRUTORA ESPECIALIZADA DE OBRAS CIVIS LTDA	26/01/2012	MCZ0007700711	4.652,45
POLIROCHAS IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA	13/04/2012	MCZ0007724211	4.609,37
LEVI PALCOS LTDA.	07/02/2013	MCZ0007532812	5.311,80
R S S CONSTRUTORA LTDA - EPP	11/04/2013	MCZ0007474712	5.118,64
ITAPUAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	23/04/2013	MCZ0007537412	5.263,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE	22/08/2013	MCZ0007469812	5.360,09
L S PRODUCOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA. - LUCIMARIO JOSE DA S	22/08/2013	MCZ0007539712	5.311,80
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	03/09/2015	00236325902011	7.114,94
Outros Créditos ajuizados não apresentados pela Auditoria			168.482,95
TOTAL			281.313,78

A listagem acima foi emitida através de acesso ao sistema de informações financeiras (Receitas) SITAC, disponibilizado pelo setor de Tecnologia da Informação do CREA-AL, listando os totais de Inscrições de Dívida ativa. O Relatório foi emitido considerando as inscrições em dívida ativa dos últimos 5 (cinco) anos, utilizando-se dos seguintes parâmetros:

Data de Inscrição:	30/09/2011 a 30/09/2016
Não Contém Status	
Quantidade de Linhas	1967
Emitido por	afranio
Data/Hora	26/10/2016 às 15:10:34
Endereço IP	187.65.102.101
Local	SEDE

É possível observar, o total de R\$ 2.360.310,62 não ajuizados e R\$ 281.313,78 de créditos inscritos em dívida ativa, pelo CREA-AL, com base nas informações gerenciais disponibilizadas pelo SITAC. Esse montante de créditos inscritos, evidencia a distorção quando confrontado com o saldo contábil em 30 de setembro de 2016, elevando a diferença apresentada nos trimestres anteriores, conforme demonstramos:

Créditos inscritos em dívida ativa (administrativa e ajuizada) 30/09/2016 - Posição gerencial SITAC	Créditos a receber Dívida ativa em 30/09/2016 - Posição contábil ATIVO circulante e não circulante	Diferença trimestre atual (30/09/2016)	Diferença trimestre anterior (30/06/2016)	Diferença trimestre anterior (31/03/2016)
2.641.624,40	585.564,65	- 2.056.059,75	1.223.778,95	1.140.901,17

Recomendações:

- a) Reiteramos recomendação abordada no item 1.6, onde se menciona no sentido de se otimizar as informações para os usuários, a realização de um “mutirão” envolvendo as pessoas chaves dos setores Jurídico, controladoria, setor de cobrança*, contabilidade, setor financeiro, tecnologia da informação, com ciência da diretoria, para revisão e possível ajustamento das informações apresentadas pelo SITAC, no intuito de se “enxugar” as informações apresentadas, objetivando a criação/prática de rotinas relacionadas aos procedimentos de emissão e baixa desses créditos inscritos em dívida ativa, atentando para legislação aplicável mencionados no item 1.4, atentando também para o exposto na Lei nº 12.514/2011:

Art. 7º Os Conselhos poderão deixar de promover a cobrança judicial de valores inferiores a 10 (dez) vezes o valor de que trata o inciso I do art. 6o.

Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

- b) Após a revisão das informações disponibilizadas pelo sistema SITAC, sugerimos um acompanhamento dos relatórios disponibilizados pelo referido sistema pela assessoria contábil, de forma contínua e tempestiva nas circunstâncias dos fatos, no intuito de conciliar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis do Conselho, com a posição gerencial da administração referente aos créditos recebíveis.

3.8 Créditos a receber – Parcelamentos

Comentário:

Conforme mencionado em relatório de Auditoria do trimestre anterior, em 30 de junho de 2016 o sistema SITAC apresentava saldo de parcelamentos descumpridos em montante de R\$ 283.362. Para o terceiro trimestre de 2016, constatamos um aumento no saldo deste trimestre em relação ao saldo apresentado no trimestre anterior no valor de R\$ 13.704, passando a figurar em 30 de setembro de 2016 um saldo de R\$ 297.066, onde o CREA AL continua sem contar com um setor específico atuante, no intuito de recebimento dos recursos parcelados.

Nome	Parcelas em aberto	Data do cadastro do débito	Total do débito	Total pago	Total em aberto (Total do débito - Total pago)
A CARLOS DOS SANTOS NETO COMÉRCIO ME	3	20/01/2016	R\$ 280,00	R\$ 560,00	
AGNYS BARBOSA DE LIMA	5, 4, 3, 2	12/08/2016	R\$ 487,37	R\$ 121,84	R\$ 365,53
AILTON MANOEL DE FRANCA	5, 4	22/01/2016	R\$ 193,37	R\$ 290,06	
ALAGOAS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5, 4, 3	17/02/2016	R\$ 548,68	R\$ 365,78	R\$ 182,90
ALAGOAS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5, 4, 3, 2, 1	16/02/2016	R\$ 3659,36		R\$ 3.659,36
AL ENGENHARIA - EIRELI - EPP	5	04/04/2016	R\$ 345,15	R\$ 1382,79	
AL ENGENHARIA - EIRELI - EPP	5, 4, 3, 2, 1	04/04/2016	R\$ 1150,48		R\$ 1.150,48
ALESANDRO DOS SANTOS FERREIRA	5, 4	15/03/2016	R\$ 96,68	R\$ 145,03	
ANA LUCIA FREITAS SILVA	5, 4, 3, 2	15/07/2016	R\$ 964,33	R\$ 241,08	R\$ 723,25
ANDEIBERTY SANTOS ANDRADE	3, 2	12/04/2016	R\$ 783,74	R\$ 391,87	R\$ 391,87
ANDEIBERTY SANTOS ANDRADE	3, 2, 1	04/02/2016	R\$ 1063,55		R\$ 1.063,55
ANDERSON JOSE DA SILVA	5, 4, 3, 2, 1	02/05/2016	R\$ 298,07		R\$ 298,07
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	3, 2	04/04/2016	R\$ 397,87	R\$ 198,94	R\$ 198,93
ANDRE DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO	5, 4, 3, 2, 1	15/02/2016	R\$ 1800,82		R\$ 1.800,82
ANDRE DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO	5, 4, 3, 2, 1	15/02/2016	R\$ 1800,82		R\$ 1.800,82
ANDRESSA FEITOZA DA SILVA BARBOSA	5	23/02/2016	R\$ 96,68	R\$ 469,95	
ELIPAMELA BRANDAO SOUZA	4, 3, 2, 1	08/01/2016	R\$ 1120,74		R\$ 1.120,74
ELIPHAS LEVI MURITIBA PEDROSA	5, 4, 3	14/01/2016	R\$ 310,14	R\$ 193,37	R\$ 116,77
ELISSON TENORIO MEDEIROS	5, 4, 3, 2, 1	24/05/2016	R\$ 1099,91		R\$ 1.099,91
ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	5, 4, 3, 2	12/02/2016	R\$ 410,07	R\$ 94,32	R\$ 315,75
ELMANO WEBER DE ARAUJO LEITE NETO	5, 4, 3, 2, 1	04/05/2016	R\$ 595,60		R\$ 595,60
EMERSON EMANUEL GOMES COSTA	5, 4, 3, 2	04/07/2016	R\$ 750,66	R\$ 187,52	R\$ 563,13
EMERSON TENORIO CANNECCHIA	5, 4, 3, 2	25/04/2016	R\$ 474,39	R\$ 118,60	R\$ 355,79
ENGEPOCOS-PERFURACAO DE POCOS LTDA	5, 4	29/01/2016	R\$ 847,92	R\$ 1207,09	
ERALDO INACIO SOARES SILVA	5, 4, 3, 2, 1	15/06/2016	R\$ 309,50		R\$ 309,50
LEONARDO L. DE CARVALHO-ME (SUBLIME SIGN COMUNICACAO VISUAL)	5, 4, 3, 2, 1	15/08/2016	R\$ 1165,07		R\$ 1.165,07
L.T CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA - EPP	4, 3, 2	07/01/2016	R\$ 2154,32	R\$ 457,23	R\$ 1.697,09
LUÇAS JOBIM JORDAO	5, 4	27/04/2016	R\$ 237,20	R\$ 355,79	
ZACARIAS DUARTE DOS SANTOS	5, 4, 3, 2, 1	22/03/2016	R\$ 821,81		R\$ 821,81
ZUCALLE SANTOS GOMES	3, 2, 1	06/01/2016	R\$ 580,12		R\$ 580,12
Outros créditos de parcelamento não apresentados pela auditoria.					R\$ 276.699,34
Total em 30 de setembro de 2016					R\$ 297.066,20
Total em 30 de junho de 2016 (trimestre anterior)					R\$ 283.362,25
Aumento em parcelamentos inadimplentes					R\$ 13.703,95

Possui Débito Inativo

NOT EXISTS

Data de Cadastro:

01/01/2016 a 26/10/2016

Quantidade de Linhas

554

Emitido por

afranio

Data/Hora

26/10/2016 às 15:10:55

Endereço IP

187.65.102.101

Local

SEDE

Recomendações:

Reiteramos recomendações dos itens 1.6 e 1.7, onde se menciona no sentido de se otimizar as informações para os usuários e amenizar os riscos de se estar perdendo recursos financeiros pela não cobrança dos créditos.

Justificativa:

Esse procedimento está em fase de implantação, onde situações como essa serão destinadas para o um setor responsável pela cobrança objetivando um ingresso financeiro satisfatório para o Conselho.

4 OBRIGAÇÕES

4.1 Pendências de obrigações – com Pessoal e Encargos a recolher

Comentário:

Continuam sendo apresentados nos demonstrativos contábeis em 30 de setembro de 2016, saldos que figuram como pendentes de pagamentos e/ou recolhimentos correspondentes as folhas de servidores do CREA-AL, encargos com pessoal próprio ou de terceiros, tributos retidos não recolhidos, todos oriundos deste e de diversos exercícios anteriores, sendo apresentados em valores pequenos que constam na composição dos controles contábeis, conforme resumo e quadros a seguir:

- Valor pago a menor ou desconto feito de forma indevida em folha de servidor, oriundo do exercício de 2014;
- Saldo residual de pequeno valor referente a encargos – IN SRF 408/04;
- Pequenos valores retidos e não recolhidos de INSS de prestadores de serviços ou retidos a maior, correspondentes a vários exercícios, inclusive atual, pendentes de soluções;
- Pequenos valores residuais de INSS – segurados de diversos outros exercícios pendentes de soluções ou complementações;
- Valores diversos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, retidos a maior ou a menor pendentes de regularizações, dando conotações de apropriações indébitas em vários casos, exceto o apresentado do mês atual de competência que foram constatadas pela Auditoria guias de recolhimento (DARF) no valor de R\$ 17.089,67 referente a apuração para recolhimento do período de 06/2016 desse tributo;
- Valor de PIS/PASEP pendente de recolhimento desde o exercício de 2012, sem solução até a presente data.

Código Contábil: 2.1.1.1.1.01 - Folha dos Servidores, Comissionados e Estagiários

Competência	Histórico	Valor
30/04/2014	Valor descontado indevidamente do servidor Givaldo Aredes Ramos.	10,00
26/08/2016	Referente ao salário da estagiária Bruna Karine Maurício da Silva conforme folha de pagamento da comp. 08/2016.	880,00
28/09/2016	Referente ao salário do estagiário Sebastião Leonardo Canuto de Almeida conforme folha de pagamento da comp. 09/2016.	880,00
28/09/2016	Referente ao salário do estagiário Tulio Jorge Calheiros Santos conforme folha de pagamento da comp. 09/2016.	880,00
Saldo em 30/09/2016		2.650,00

Código Contábil: 2.1.1.4.2.01 - Encargos IN SRF 408/04

Competência	Histórico	Valor
31/12/2012	Saldo residual até o exercício de 2012.	24,90
05/04/2013	Referente ao pagamento de R\$ 0,01 a menor da nota fiscal 1850 - Implanta.	0,01
28/09/2016	Referente retenção sobre a fatura 14760934 - ODONTOPREV S/A.	159,75
Saldo em 30/09/2016		184,66

Código Contábil: 2.1.1.4.2.02 - INSS Prestador de Serviços

Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
02/01/2012	Referente a transferência de saldo para a conta INSS parte segurado 11%, descontados nas NFs: 475,491 e 501.	-	82,50
02/01/2012	Referente a baixa de cobrança indevida do INSS de Carlos Umberto Pereira Lopes parte segurado 11%, descontados na NF: 475 e já repassado ao INSS da comp. 12/2011, conforme GFIP.	27,50	-
19/09/2012	Saldo em 31/12/2012.	-	26,98
01/04/2014	Fernando Henrique Oliveira Costa, nota fiscal 105651, empenho 138.	-	38,50
24/09/2014	Valor descontado a menor sobre os serviços prestados por Claudio da Silves bastos conforme notas fiscais 340 e 342.	-	190,05
15/10/2014	Referente aos serviços prestados na comp. 10/2014, nota fiscal 345 - Claudio da Silva Bastos.	-	284,79
11/02/2015	Referente ao INSS retido da nota fiscal nº 1284 - Maria Vilma Rocha da Silva. Na GPS foi considerado o valor da nota fiscal de R\$ 360,00 e não de R\$ 400,00 como é o correto.	-	4,40
Saldo em 30/09/2016			R\$ (599,72)

Código Contábil: 2.1.1.4.3.03 - INSS (segurados)

Competência	Histórico	Valor
20/09/2012	Pago R\$ 0,05 a menor.	0,05
20/11/2012	Pago R\$ 0,01 a menor.	0,01
14/01/2013	Referente ao INSS parte segurados da comp. 11/2013 paga a menor.	0,01
17/01/2013	Referente ao INSS parte segurados da comp. 12/2012 e 13º salário pagos a menor.	29,45
20/03/2013	Referente ao INSS parte segurados da comp. 02/2013 paga a menor.	64,01
20/03/2013	Referente ao INSS complementar parte segurados da comp. 02/2013 pago a menor.	16,50
20/02/2014	Referente ao INSS parte segurados da comp. 01/2014 paga a menor.	76,16
Saldo em 30/09/2016		186,19

Código Contábil: 2.1.1.4.3.04 - IRRF

Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
28/06/2013	Diferença de exercícios anteriores 12/2012 e 13º/2012.	-	5,85
18/07/2013	Pago IRRF a menor comp. 06/2013.	-	30,99
20/08/2013	Pago IRRF a menor comp. 07/2013.	-	111,15
03/10/2013	Pago IRRF a menor comp. 08/2013.	-	50,90
21/10/2013	Pago IRRF a maior comp. 06/2013.	365,88	-
20/11/2013	Pago IRRF a maior comp. 10/2013.	679,84	-
20/12/2013	IRRF comp. 11/2013 pago a menor.	-	524,05
20/12/2013	IRRF comp. 12/2013 sobre férias.	-	683,72
28/01/2014	Pago IRRF da comp. 09/2013.	30,66	-
27/05/2014	Referente ao IRRF pago a maior comp. 04/2014.	196,21	-
20/06/2014	Referente ao IRRF pago a menor comp. 05/2014.	-	56,60
18/07/2014	Referente ao IRRF pago a maior comp. 06/2014.	69,70	-
20/08/2014	Referente ao IRRF pago a menor comp. 07/2014.	-	197,08
20/11/2014	Referente ao IRRF pago a maior comp. 11/2014.	186,36	-
27/02/2015	Referente a retenção de IRRF sobre férias dos funcionários deste regional comp. 01/2015.	-	133,26
20/01/2016	Referente ao IRRF pago a menor sobre a folha de pagamento da comp. 12/2015.	-	152,22
28/09/2016	Referente ao IRRF sobre a folha de pagamento da comp. 09/2016.	-	16.522,39
28/09/2016	Referente ao IRRF sobre férias de diversos funcionários da comp. 09/2016.	-	567,28
Saldo em 30/09/2016			R\$ (17.506,84)

Código Contábil: 2.1.1.4.3.05 - PIS/PASEP

Competência	Histórico	Crédito
20/07/2012	Provisionado o valor de R\$ 2.087,45, referente ao PIS do mês de Junho/2012 junto ao adiantamento do 13º salário. Pago apenas o PIS do mês, ficando pendente o do 13º.	660,23
19/10/2012	Diferença no valor provisionado, pagamento a menor.	2,31
28/09/2016	Referente ao PIS/PASEP sobre folha de pagamento da comp. 09/2016.	2.623,25
Saldo em 30/09/2016		3.285,79

Recomendação:

Reiteramos recomendações abordadas em relatórios anteriores, objetivando a revisão das situações explanadas, buscando soluções das pendências existentes e demais outras que venham a surgir, evitando a perpetuação de valores passivos, procurando meios de soluções administrativas, financeiras e/ou contábeis, com evidentes facilidades de soluções, inclusive de valores não relevantes em sua maior quantidade, evitando inclusive a interpretação de apropriação indébita para seus gestores.

Ação/Justificativa:

Foram abertos, para regularização das pendências, os processos administrativos de nº 2183015/2016; 2183252/2016; 2183017/2016; 2183056/2016; 2183055/2016; 2183256/2016; 2183249/2016; 2183511/2016; 2183265/2016; 2183514/2016; 2183270/2016; 2183272/2016; 2183276/2016; 2183277/2016; 2183279/2016; 2183282/2016; 2183284/2016; 2183295/2016; 2183297/2016; e 2183304/2016.

Sobre as pendências mencionadas no relatório de auditoria referente ao 2º trimestre de 2016, não figuram mais como pendências, as seguintes situações:

Código Contábil: 2.1.1.1.01 - Folha dos Servidores, Comissionados e Estagiários

Competência	Histórico	Valor
28/06/2016	Referente a desconto indevido do funcionário Cicero Nascimento Borges, o sistema da folha de pagamento lançou o mesmo desconto duas vezes.	74,94

Código Contábil: 2.1.1.4.2.01 - Encargos IN SRF 408/04

Competência	Histórico	Valor
30/06/2016	Referente a retenção sobre a fatura 13531313 - ODONTOPREV S/A.	158,36

Código Contábil: 2.1.1.4.3.04 - IRRF

Competência	Histórico	Valor (crédito)
28/06/2016	Referente ao IRRF sobre a folha de pagamento da comp. 06/2016.	17.133,97
28/06/2016	Referente ao IRRF sobre férias de diversos funcionários da comp. 06/2016.	300,66

Código Contábil: 2.1.1.4.3.05 - PIS/PASEP

Competência	Histórico	Crédito
28/06/2016	Referente ao PIS/PASEP sobre folha de pagamento deste regional da comp. 06/2016.	2.284,24

4.2 Pendências – Restos a Pagar - (Exercícios de 2011 e 2014)**Comentário:**

No encerramento do 1º trimestre de 2016 constavam como pendentes de liquidações "Restos a Pagar" provenientes dos exercícios de 2011, 2014 e 2015. Para o semestre findo em 30 de junho de 2016, constatamos a regularização dos saldos do exercício de 2011 e alguns valores

do exercício de 2015, permanecendo ainda na contabilidade as pendências antigas de 2014 e outras de 2015, conforme apresentamos:

Código Contábil: 2.1.3.1.1.09 - Restos a Pagar Processados 2014		
Competência	Histórico	Valor inscrito
31/12/2014	NORDESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	8.792,00
31/12/2014	WAP-EXPRESS LOGISTICA E SERVIÇO LTDA	200,00
31/12/2014	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	94,63
31/12/2014	SBX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	40,13
31/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	700,04
31/12/2014	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	324,30
31/12/2014	OKLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	290,00
31/12/2014	OKLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	42,10
Saldo em 30/09/2016		10.483,20

Código Contábil: 2.1.3.1.1.12 - Restos a Pagar Processados 2015		
Competência	Histórico	Valor inscrito
31/12/2015	OKLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	8,93
31/12/2015	JARAGUÁ CORRETORA DE SEGUROS.	120,00
31/12/2015	ABM INFORMÁTICA LTDA.	3.245,00
Saldo em 30/09/2016		3.373,93

Reiterando o conceito de Restos a Pagar: Tratam-se de despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas (art. 36, Lei 4320/64).

Para melhor entendimento de nosso comentário:

- a) PROCESSADOS: quando já transcorreu o estágio da liquidação;
- b) NÃO-PROCESSADOS; quando não transcorreu o estágio da liquidação.

A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do regime de competência para despesas, e será realizada, na data de encerramento do exercício financeiro em que foi empenhada a despesa e não paga (art. 68, Dec. 93872/86).

A inscrição em Restos a Pagar tem validade por um ano, devendo ser cancelado até 31 de dezembro do ano subsequente ao de sua inscrição (art. 68, Dec. 93872/86). Entretanto, existe o entendimento que só poderão ser canceladas aquelas "Restos a Pagar" NÃO PROCESSADOS, considerando que os Empenhos processados entendem-se que havia disponibilidade financeira quando de sua inscrição, passando a prescrição após decorridos o prazo de cinco anos (art. 70, Dec. 93.872/86).

Recomendação:

Reiteramos recomendações de Auditorias anteriores, dentro dos entendimentos e dos cuidados constantes nos artigos 67 a 70, Seção I – Restos a Pagar - Decreto 93.872/86, proceder análise detalhada da pendências existentes a título de RESTOS A PAGAR remanescente dos exercícios de 2014, procedendo-se as liquidações, cancelamentos ou, conforme o caso, a prescrição dos valores individuais envolvidos.

Ação/Justificativa:

Foram abertos os processos administrativos de nº 2183392/2016 e 2177636/2016, para regularização das pendências.

A exemplo do item anterior, demonstramos para essa situação, pendências do segundo trimestre de 2016, regularizadas no terceiro trimestre desse ano:

Código Contábil: 2.1.3.1.1.12 - Restos a Pagar Processados 2015		
Competência	Histórico	Valor inscrito
31/12/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - JORGAF	29,13
31/12/2015	MAPFRE SEGUROS GERAIS AS.	301,68

4.3 Valores Restituíveis – CONSIGNADOSComentário:

Em 30 de setembro de 2016 diversas dívidas com consignados originados de vários exercícios anteriores, continuam pendentes de liquidações, em alguns casos envolvendo riscos de responsabilidade dos gestores do CREA-AL, conforme resumimos as seguintes análises dessas pendências levantadas pela contabilidade:

- Saldos remanescentes de pensão alimentícias nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, normalmente pagos a menor, permanecendo saldos a serem liquidados com os pensionistas por ordem judicial;
- Provisão de empenho com a Caixa de Assistência do CREA-AL, pendente de pagamento desde mês de maio de 2012;
- Contribuições Sindical junto ao SINCOAL, pendentes de repasse desde o exercício de 2009 ou repassado a menor, sem solução até a presente data;

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.02 - Ação Alimentos			
Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
30/04/2012	Provisão referente a pensão sobre férias.	-	392,74
05/07/2012	Referente à pensão alimentícia da comp. 06/2012. Provisionado R\$ 1.526,18, onde foi efetuado o pagamento a senhora Vera Lúcia da Silva Pereira o valor de R\$ 459,79, com o cheque 253706 e a senhora Maria Josineide da Silva dos o valor de R\$ 506,39, com o cheque 253705, totalizando R\$ 966,18. Resta a diferença de 560,00, do valor provisionado.	-	560,00
04/12/2012	Referente à pensão alimentícia da comp. 11/2012. Provisionado R\$ 1.101,23, onde foi efetuado o pagamento a senhora Vera Lúcia da Silva Pereira o valor de R\$ 397,31, com o cheque 253847 e a senhora Maria Josineide da Silva o valor de R\$ 300,00, com o cheque 253848, totalizando R\$ 627,49. Resta a diferença de 403,92, do valor provisionado.	-	403,92
31/05/2013	Referente a ação alimentos sobre férias da comp. 05/2013.	-	585,36
12/12/2013	Referente à pensão judicial sobre 13º salário.	-	525,36
29/04/2014	Referente à pensão alimentícia da comp. 04/2014. Provisionado R\$ 1.003,53, onde foi efetuado o pagamento ao Senhor Mario Sergio Silva Ramos o valor de R\$ 300,00, com o cheque 254090. Resta a diferença de R\$ 703,53 do valor provisionado.	-	703,53
11/03/2016	Referente a pensão judicial descontada do funcionários Francisco Abilio da comp. 02/2016 e férias pago a maior.	53,00	-
Saldo em 30/09/2016			R\$ (3.117,91)

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.04 - Caixa de Assistência do CREA/AL		
Competência	Histórico	Valor
31/05/2012	Provisão no empenho 74. Pendente pagamento.	4.114,62
Saldo em 30/09/2016		4.114,62

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.06 - Sin. Fun. Cons. Ord. Fis. Exerc. Prof. de Alagoas			
Competência	Histórico	Valor (débito)	Valor (crédito)
12/01/2009	Referente a desconto para SINCOAL sobre folha do servidor James Wilton Wanderley Martins.	-	27,65
17/02/2009	Referente a desconto para SINCOAL sobre folha da servidora Maria Lúcia da Silva.	-	28,00
17/02/2009	Referente a desconto para SINCOAL sobre folha do servidor Irineu Teodosio da Silva Junior.	-	22,11
18/11/2009	Diferença no valor lançado referente ao SINCOAL dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2009. Valor Provisonado R\$ 605,47, valor pago R\$ 628,51.	23,04	-
28/02/2011	Diferença no valor lançado referente ao SINCOAL da comp. 01/2011. Valor Provisonado R\$ 180,51, valor pago R\$ 180,50.	-	0,01
02/01/2013	Este saldo é referente a transferência da conta 2.2.1.04.10 - Contribuição Sindical existente até o exercício de 2012.	-	1.447,53
29/04/2014	Referente a contribuição sindical anual pago a menor.	-	17,85
28/06/2016	Referente ao valor pago a menor sobre a contribuição sindical da comp. 06/2016. Valor Provisonado R\$ 1.059,41, valor pago R\$ 879,47.	-	180,00
28/09/2016	Referente a retenção de contribuição sindical da comp. 09/2016.	-	926,06
Saldo em 30/09/2016			R\$ 2.626,17

Recomendação:

Reiteramos recomendações tratadas em relatórios de auditorias anteriores, tendo em vista as diversas variáveis que encontram-se as pendências dos pagamentos e repasses de valores consignados, além de riscos aos gestores do CREA-AL por falta de pagamento ou pagamentos a menor, obrigações originadas por ordem judicial, que permanecem pendentes por vários exercícios, onde enfatizamos necessidade de esforços, cujas soluções, em vários casos, são de ordens administrativas, procedendo as baixas, cancelamentos ou mesmo os estornos naqueles impropriedades.

Ação/Justificativa:

Foram abertos os processos administrativos de nº 2183377/2016; 2183357/2016; 2183364/2016; 2183396/2016; 2183520/2016; 2183490/2016; 2183491/2016; 2183329/2016; 2183509/2016.

Listamos abaixo, pendências identificadas e apresentadas pela auditoria no 2º trimestre de 2016, que foram regularizadas no 3º trimestre desse ano:

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.04 - Caixa de Assistência do CREA/AL		
Competência	Histórico	Valor
28/06/2016	Referente ao empréstimo consignado dos funcionários da comp. 05/2016.	10.089,42

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.02 - Ação Alimentos		
Competência	Histórico	Valor
28/06/2016	Referente a pensão judicial descontada do funcionários Francisco Abílio da comp. 06/2016.	1.044,55

Código Contábil: 2.1.8.8.1.01.06 - Sin. Fun. Cons. Ord. Fis. Exerc. Prof. de Alagoas		
Competência	Histórico	Valor
26/06/2014	Referente a retenção de contribuição sindical dos funcionários deste regional da comp. 06/2014.	117,78
28/06/2016	Referente a retenção de contribuição sindical dos funcionários deste regional da comp. 06/2016.	879,47
03/10/2011	Diferença no valor lançado referente ao SINCOAL da comp. 09/2011. Valor Provisonado R\$ 228,55, valor pago R\$ 200,85.	27,70
24/11/2011	Referente a desconto para SINCOAL sobre folha da comp. 11/2011.	241,57

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Folha de pagamento – Cargos e salários

Comentário:

Em análise à folha de pagamento do CREA-AL, constatamos que os cargos cadastrados de cada funcionário, continuam para esse terceiro trimestre, não classificados de acordo com os níveis estabelecido no Plano de cargos e Salários – PCCS vigente do Conselho. Exemplificamos abaixo, através de quadro demonstrativo, os níveis salariais por cargo que compreendem o quadro de pessoal:

Cargo	Nível Salarial
Aux. De Serviços Gerais	I
	II
	III
Motorista	I
	II
	III
Agente de Atendimento	I
	II
	III
Assistente Administrativo	I
	II
	III
	IV
Agente de Fiscalização	I
	II
	III
	IV
Profissional de Nível Superior (Não regulamentado pelo CONFEA-CREA)	I
	II
	III
	IV
Profissional de Nível Superior (Regulamentado pelo CONFEA-CREA)	I
	II
	III
	IV

Diante da perspectiva abordada no quadro acima (referente ao PCCS do CREA-AL) constatamos em folha de pagamento, diversas situações de mesmo cargo compreendendo salários distintos, sem a evidenciação do nível salarial documentada na referida folha, conforme demonstramos:

Folha de pagamento - Setembro de 2016

Funcionário	Cargo descrito em folha de pagamento	Salário Base
Keylanny Kalyny da Silva Nascimento	Assistente administrativo	1.348,95
Andrea Lima da Silva	Assistente Administrativo	4.665,31
Breno das Neves Silva	Assistente Administrativo	3.157,72
James Wilton Wanderley Martins	Agente de Fiscalização	6.881,69
Luciano Alves de Souza	Agente de Fiscalização	2.684,70
Rafael Helvis Vanderley da Silva	Agente de Fiscalização	1.961,68

Reiteramos a ênfase abordada em relatório anterior, quanto ao risco trabalhista ocasionado nessa situação, onde os órgãos fiscalizadores na figura do Ministério do Trabalho, poderá interpretar o não cumprimento ao Artigo nº 461 da CLT:

Art. 461 – Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. (Redação dada pela Lei nº 1.723, de 8.11.1952)

Recomendações:

Reiteramos recomendações apresentadas em relatório de auditoria anterior, no que se refere ao cadastro da descrição dos cargos, da totalidade dos funcionários, de forma que as folhas de pagamentos e fichas financeiras estejam coerentes com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários do CREA-AL.

Ação/Justificativa:

O CREA-AL está em processo de implementação de novo sistema de informação gerencial para a área de pessoal (processo administrativo nº 2184745/2016) conforme informação obtida de responsável pelo setor de RH, o Conselho pretende iniciar o exercício de 2017 utilizando-se da nova ferramenta, em paralelo com o sistema atual, mitigando os riscos inerentes à implantação do software.